

## **ATA Nº. 27/2018**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos; b) Aquisição de Gás GLP-P13; c) Contratação de empresa fornecedora de água mineral; d) Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais; e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimento do tipo “lanche” destinado à eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD. (Coffee Break); f) Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum); g) Cancelamento de servidor na participação de evento custeado pelo PreviD; h) Organização da Diretorias Executivas para o ano de 2019; i) Concurso Público; j) Resolução Auxílio Reclusão; k) Abono Anual. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Osnice Lopes Coelho, Maria Gomes Takahachi, Acácio Kobus Júnior, João Lúcio Cristaldo, José Ferreira Lopes Filho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Hélio do Nascimento. As Conselheiras Ana Rose Vieira, Solange Tumelero, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Eva Sales da Costa, e os Conselheiros José Vieira Filho e Antonio Justino Galvão Neto justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, solicitado que fosse incluso em pauta o concurso público, A Diretora de Benefícios solicitou a inclusão da pauta referente ao abono anual. Tendo estas sido aprovadas pelos presentes. O Presidente, passou a palavra para a Diretora de Benefícios, Gleicir Mendes Carvalho, que demonstrou a necessidade de o Conselho Curador estabelecer resolução reajustando os valores do auxílio reclusão. O Conselho Curador deliberou por solicitar parecer quanto o assunto, bem como cálculo dos valores. A Diretora também informou as mudanças na Lei no que diz respeito ao cálculo do abono anual, alterado através da Lei Complementar 342/2018. Este Conselho desconhece qualquer encaminhamento para este fórum de discussão e principalmente aprovação das mudanças previstas na LC nº 342, de 26/03/18. A qual consultamos nossas decisões anteriores e apenas deliberado por solicitação da Diretoria de Benefícios – Gleicir Mendes Carvalho como consta na Ata nº 06/20018 deste Conselho Curador a solicitação da mudança de cálculo do pagamento do abono anual (13º salário) do auxílio doença. Diante desta

alteração sem passar pelo crivo deste Conselho, encaminhamos para o Setor Jurídico deste Instituto para parecer sobre o assunto para posterior deliberação deste colegiado, além de oficializar o Diretor Presidente do PreviD e ao Executivo Municipal tal fato ocorrido. É a decisão do Conselho Curador. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Diretor Administrativo, que apresentou a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para a impressão dos materiais referentes à eleição e divulgação institucional. O Conselho Curador deliberou pela contratação dos serviços. Em seguida, o Diretor Administrativo apresentou a necessidade de aquisição de gás GLP-P13. A qual foi aprovada pelo Conselho Curador. O Diretor também destacou a necessidade de contratação de empresa fornecedora de água mineral, para suprimento das necessidades do PreviD. O Conselho Curador aprovou a aquisição. O Diretor, ainda com a palavra, alegou a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para o ano de 2019. A contratação foi aprovada por este Conselho. O Diretor, comunicou também a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimento do tipo “lanche” destinado à eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD. (Coffee Break). O Conselho Curador aprovou a contratação. O Diretor também informou a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para suprir a frota do Instituto. O Conselho aprovou a contratação. Em seguida, a Diretoria Executiva do PreviD, pautando a organização das Diretorias para o ano de 2019, comunicou a necessidade de alteração nas nomeações das funções de confiança dos servidores do PreviD, sendo pautada pelos Diretores da seguinte maneira: Funções de Confiança Previdenciárias aos servidores da Diretoria Financeira: um FCP 1, dois FCP 02 e um FCP 03. Caso seja criada a controladoria do Instituto, foram planejadas as funções: FCP 01 e FCP 02 para aqueles que componham este setor; Funções de Confiança Previdenciárias aos servidores da Diretoria de Benefícios: dois FCP 01, dois FCP 02 e um FCP 03; Funções de Confiança Previdenciárias aos servidores da Diretoria Administrativa: um FCP 01, cinco FCP 02 e um FCP 03. Também foi solicitada a Função de Confiança Previdenciária FCP 02 para o secretário da Presidência. Reafirmamos a nossa posição discutida em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2017 deste Conselho, a respeito dos FCP – Função de Confiança Previdenciária, sendo a mesma encontra seu aparo legal na LC 108/2006, ou seja, fixando seus percentuais e limites financeiros e orçamentários. Este Conselho sugere e se coloca como ator para resoluções futuras, que se façam um amplo estudo em todas as Diretorias deste PreviD onde sejam identificadas sua necessidade de aplicabilidade dos FCP'S definindo seus quantitativos, competências a serem desenvolvidas e requisitos, feito isto acreditamos apartar o efeito de pessoalidade e discussões, além de justificavas desnecessárias, para o enquadramento dos servidores que forem designados para as respectivas funções. A Diretoria também solicitou a inclusão no concurso público o cargo de médico perito. O Conselho aprovou a inclusão.

O Presidente do Conselho Curador ressaltou a necessidade de um secretário do Conselho com tempo para tratar os assuntos do Conselho de maneira que este traga os documentos analisados e prontos para deliberação, uma vez que o atual secretário, por acumular funções, não dispõe de tempo hábil para atender as demandas deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**

**Osnice Lopes Coelho**

**Maria Gomes Takahachi**

**Acácio Kobus Júnior**

**João Lúcio Cristaldo**

**José Ferreira Lopes Filho**

**Márcia Adriana F. F. de Souza**

**Hélio do Nascimento**